



DESPACHO

Ao Serviço de Informação ao Cidadão (MF-OUVIR-SIC),

Em atenção a solicitação de informação via LAI por intermédio do processo administrativo nº 18800.117979/2026-41, registra-se o que se segue no que concerne à PGFN:

1. Informar se a PGFN e a Receita Federal possuem, entre 2024 e 2026, aquisições de mobiliário e/ou equipamentos de TI destinadas à renovação ou ampliação de parque físico, em andamento ou concluídas, com os números de processo, objetos e valores.

Em relação a presente solicitação, informa-se que foram realizadas pela PGFN, para atender ao órgão central e as suas unidades descentralizadas (Regionais e Estaduais), as seguintes contratações:

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	FORNECEDOR (CNPJ)	QTD	VALOR TOTAL (R\$)	ANO
10951.000678/2024-82	Registro de Preços para eventual aquisição de comutadores (switches).	Pregão Eletrônico nº 90002/2024	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA (07.789.113/0001-67)	670	R\$ 11.000.789,87	2025
10951.008471/2024-56	Aquisição de microcomputadores de alto desempenho.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 82/2023 - UFOB	DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01)	22	R\$ 166.207,80	2024
10951.006795/2025-31	Aquisição de equipamentos Microcomputadores (tipo Estação de Trabalho).	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 - CENTRAL DE COMPRAS/MGI	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA (12.477.490/0002-81)	366	R\$ 1.229.394,00	2025
10951.004634/2026-93	Aquisição de cadeiras de escritório.	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2025 - MAPA	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA (04.251.374/0001-30)	905	R\$ 1.133.494,40	2026

3) Informar o regime de teletrabalho vigente na PGFN para procuradores e servidores e se a desativação da estação individual, com substituição por posto compartilhado, permanece em vigor, com a norma correspondente.

O regime de teletrabalho dos servidores da PGFN é regulado pelas Portarias PGFN nº 1.739/2024 e 1.976/2024, tendo sido estabelecido no escopo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) regido pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023. Em relação aos procuradores, o regime de teletrabalho é regulado pela Portaria PGFN nº 1.069, de 9 de novembro de 2017, com atualizações trazidas pelas Portarias PGFN nsº 19.759/2020 e 15.066/2021 e 806/2024.

Sobre a utilização de postos compartilhados, a Portaria PGFN nº 1.069/2017, com alteração trazida pela Portaria PGFN nº 19.759/2020, estabelece em seu art. 10, §2º, que:

“§ 2º A Unidade assegurará espaço de cotrabalho, que poderá ser utilizado pelo Procurador que execute suas atividades em regime de teletrabalho, mediante verificação prévia de disponibilidade. (Nova redação dada pela Portaria PGFN nº 19759, de 24 de agosto de 2020)”

Ademais, o art. 14, inciso V, da mesma Portaria prevê que incumbe ao gestor da unidade *“reavaliar e reestruturar, se for o caso, a distribuição do espaço interno da Unidade, preferencialmente com a redução da estrutura física.”*

Brasília, 30 de julho de 2026.

MAURICIO ALMEIDA RIBEIRO

Coordenador-Geral de Administração

TIAGO GABRIEL GOMES DE SOUZA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Almeida Ribeiro**, **Coordenador(a)-Geral**, em 30/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63261211** e o código CRC **C46D5EFC**.

Referência: Processo nº 18800.117979/2026-41.

SEI nº 63261211